

ATA INTERNA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2022.07.06.0001-TP
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA SEDE DO SAMU NO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

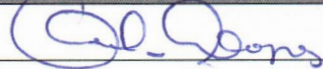
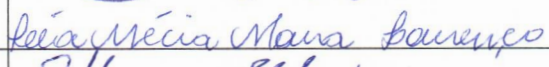
Aos **26 de agosto do ano de 2022**, às **14:00h**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacajus, Estado do Ceará, na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pacajus, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus, Ceará, composta por: **MARIA GIRLEINETE LOPES - Presidente, LEA MECIA MOURA LOURENÇO e PETERSON HOLANDA SILVA, como Membros da Comissão**, para analisar os documentos de habilitação referentes a **TOMADA DE PREÇO Nº 2022.07.06.0001-TP**. A Presidente registra que os participantes são:

QTD.	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1	JMAR CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.668.534/0001-96
2	LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI ME	21.541.555/0001-10
3	SEG NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	30.412.053/0001-10
4	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI	74.022.229/0001-63
5	RE SERVIÇOS E LOCAÇÕES	40.560.312/0001-74
6	MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	38.284.700/0001-28
7	3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	29.247.685/0001-57

Em seguida, a Presidente e os membros da comissão permanente de licitação, iniciaram a devida análise da documentação supracitada e após argumentações e considerações, por votação unânime, declara o que segue:

Nº	RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	JMAR CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS	HABILITADA	-----
2	LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI ME	INABILITADA	Descumprimento do item 4.2.3.2 apresentou FGTS da empresa MITZ CONSTRUÇÕES CNPJ 21.919.236/0001-04.
3	SEG NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	HABILITADA	-----
4	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI	HABILITADA	-----
5	RE SERVIÇOS E LOCAÇÕES	HABILITADA	-----
6	MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	HABILITADA	-----
7	3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	HABILITADA	-----

Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PACAJUS		
Presidente	MARIA GIRLEINETE LOPES	
Membros	LEA MECIA MOURA LOURENÇO	
	PETERSON HOLANDA SILVA	